



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO N° 22, DE 2006.**

Apresentado em: 24/4/2006

Aprovado em: 24/4/2006

Rejeitado em:

  
**Ivo Corsi da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Considerando que a Prefeitura realizou várias licitações para compras e contratação de serviços;

Considerando que é dever do vereador fazer o controle externo da execução orçamentária, o que inclui os processos licitatórios;

Considerando que o vereador deve, portanto, avaliar a realização dos certames destinados à escolha do melhor contrato para a Prefeitura, no que tange à legalidade, legitimidade e economicidade.


O vereador que assina o presente requer à Mesa Diretora, na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe que remeta a esta Casa de Leis, no prazo legal, cópias dos seguintes processos licitatórios, realizados pela Prefeitura:


a) N° 15/2005 - Carta Convite n° 011/2005 - Objeto: Material de Limpeza;

b) N° 16/2005 - Carta Convite n° 012/2005 - Objeto: Gêneros Alimentícios;

c) Todos os processos licitatórios (dispensa, convite e tomada de preço) realizados no exercício de 2006, até este momento.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2006.

  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Vereador

  
IDEVAN VAZ DE REZENDE  
Vereador

  
ADAILTON BORGES AMARO  
Vereador